

## Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

## Aviso n.º 12 726/2006

Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 8 de Novembro de 2006 e nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso geral de acesso para provimento de três lugares na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005:

	Valores
1.º Aurea Cruz Flamino Andrade .....	17,256
2.º João Paulo Reis Pereira .....	17,233
3.º Vítor Manuel Rodrigues Rua Costa .....	16,658
4.º Maria Arménia Leite Gonçalves Pratas .....	15,486
5.º João Paulo Valada dos Santos Campos Palrilha .....	14,620
6.º Luísa Maria Patrício Machado Apóstolo .....	14,222
7.º José Maria Azenha Rodrigues Silva .....	14,173
8.º Clara Maria Mendes Manco Estanislau .....	13,992
9.º Amílcar da Silva Vale .....	13,336
10.º Maria do Rosaria Faro Rebelo Puig .....	11,598
11.º Ana Rita Pelote César Pereira .....	10,770
12.º Vitalina Lucília dos Santos Costa .....	10,656

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor superiormente, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

## Hospital Distrital do Montijo

## Aviso n.º 12 727/2006

## Concurso n.º 3/2006 — Interno geral de acesso na categoria de enfermeiro especialista

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Novembro de 2006 e nos termos do previsto nos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 2 de Novembro, 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista de reabilitação do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 459/98, de 30 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital do Montijo, sito na Rua de Machado Santos, 52-54, 2870-351 Montijo.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Vencimentos e demais regalias sociais — o vencimento é o constante do mapa IV a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de enfermeiro especialista, de acordo com as alterações constantes do anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, alteração produzida pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, definida pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo n.º 3 do mesmo artigo do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as

alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

9 — A classificação final resultará da aplicação do previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

10 — Em caso de igualdade de classificação, será aplicado o disposto no n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio sob registo com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

12.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emiteu, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;

d) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

13 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais previstos no n.º 7.1 do presente aviso ou declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em se encontra relativamente a cada um desses requisitos;

b) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na ordem dos enfermeiros;

d) Documento comprovativo das posse de, pelo menos, uma das habilitações mencionados no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 7 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo n.º 3 do mesmo artigo do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, ou equivalente legal;

e) Documento comprovativo da avaliação de desempenho do último triénio;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

14 — Os funcionários pertencentes ao Hospital Distrital do Montijo estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a de classificação final serão publicadas através de aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e afixadas no placard do Serviço de Pessoal, deste Hospital.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Paula Lourenço Salvado, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais efectivos:

Alzira dos Santos Sousa Videira Sá, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.

Maria Manuela Gomes Pedroso Patão, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais suplentes:

João Carlos da Cruz Leitão, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital do Montijo.

Maria Fernanda Santos Caiado, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Montijo.

20 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

### Hospital de Alcoçaba Bernardino Lopes de Oliveira

#### Aviso n.º 12 728/2006

Homologada pelo despacho de 7 de Novembro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de enfermeiro/enfermeiro graduado (nível 1), aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2006, após audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
Vânia Filipa Moleirinho dos Santos .....	19,25
Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues .....	18,20
Vitória Manuel Cordeiro Curado e Silva .....	17,83
Ivone Silva Formiga Leal .....	16,78
Liliana Marisa das Neves Videira .....	16,51
Carina Cordeiro Conceição .....	16,46
Sónia Maria Jácome Raposo Sardinha .....	16,12
Elisa Raquel Ferreira Francisco .....	14,70
Luís Miguel Marques Ribeiro .....	14

Da homologação cabe recurso, conforme o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o artigo 33.º do mesmo diploma.

15 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

### Hospital do Espírito Santo — Évora

#### Rectificação n.º 1818/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 738/2006, referente ao concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, a pp. 24 742 e 24 743, rectifica-se que onde se lê:

«3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de validade, que se fixa em dois anos.»

deve ler-se:

«3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso e esgota com o preenchimento da vaga.»

10 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

#### Rectificação n.º 1819/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 778/2006, referente ao concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de patologia clínica, da carreira médica hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006, a pp. 24 932 e 24 933, rectifica-se que onde se lê:

«3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados

à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de validade, que se fixa em dois anos.»

deve ler-se:

«3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o preenchimento da vaga.»

10 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

### Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

#### Despacho (extracto) n.º 24 603/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte Dr.ª Manuela Correia de 2 de Novembro de 2006, foi autorizada a permuta da enfermeira graduada Sónia Fátima Lopes Barbosa da Rocha com o enfermeiro graduado António José Taveira Guedes Cabanelas do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*.

### Hospital de Sousa Martins

#### Despacho (extracto) n.º 24 604/2006

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 27 de Setembro de 2006, foi o Dr. Luís Pedro Sousa Ferreira Teixeira, assistente eventual de ortopedia, colocado no Hospital de Sousa Martins, Guarda, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos a 2 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, e no despacho n.º 17 327/2006.

15 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

### Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

#### Despacho n.º 24 605/2006

Por despacho do conselho de administração de 9 de Outubro de 2006:

Foi nomeada a Dr.ª Maria de Fátima Magalhães Alves Machado para o cargo de subdelegada regional do Norte, deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 41.º dos Estatutos do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, no artigo 14.º da portaria n.º 484/2003 (2.ª série), de 15 de Abril, no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento do Pessoal Dirigente do IDT, com efeitos a 11 de Outubro de 2006.

Foi nomeado o Dr. José António dos Santos Silva para o cargo de subdelegado regional do Norte, ao abrigo do disposto no artigo 41.º dos Estatutos do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, no artigo 14.º da portaria n.º 484/2003 (2.ª série), de 15 de Abril, no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento do Pessoal Dirigente do IDT, publicado pelo despacho conjunto n.º 679/2003 (2.ª série), com efeitos a 11 de Outubro de 2006.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Castel-Branco Goulão*.

#### Despacho n.º 24 606/2006

Por despacho do conselho de administração de 19 de Setembro de 2006:

Foi nomeada a Dr.ª Luísa Alexandra Gouveia Pelica Miranda para o cargo de subdelegada regional de Lisboa e Vale do Tejo, deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 41.º dos Estatutos do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, no artigo 14.º da Portaria n.º 484/2003 (2.ª série), de 15 de Abril, no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento do Pessoal Dirigente do IDT, com efeitos a 19 de Setembro de 2006.